

127.186

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP

Em 14 de fevereiro de 2012

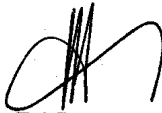
IMÓVEL: Sala Comercial designada como ESCRITÓRIO sob nº 2412, do Tipo C, situada no 23º pavimento da TORRE B, do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO DOMO BUSINESS, com acesso pelo nº111 da Rua José Versolato, composta de área principal de uso comercial; possuindo área privativa de 39,680m², área comum de divisão não proporcional de 45,926m², área comum de divisão proporcional de 0,662m², área total construída de 86,268m², e fração ideal de 0,000582. À unidade corresponde o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva localizada no térreo e sobressolos do empreendimento, para estacionamento de um veículo de passeio, em local indeterminado, que poderá ser utilizada com auxílio de manobrista, cuja área está computada na respectiva área comum de construção. A sala confronta, de quem da Rua José Versolato olha para o edifício, na frente com a área de uso comum do pavimento, do lado direito com o escritório de final 13, do lado esquerdo com o escritório de final 11 e nos fundos com o vazio. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com 23.629,64m², localizado na Rua José Versolato, e Avenidas Aldino Pinotti e Pereira Barreto.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 006.004.059.000 (Área Maior)

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 111.006, aberta em 19 de fevereiro de 2008, onde a Instituição Parcial de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 18, nesta data e Serventia.

PROPRIETÁRIA: PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, CNPJ/ME sob o nº 07.273.982/0001-34, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 6º andar, sala 9, Itaim Bibi, São Paulo-SP.

A Escrevente Autorizada,

  
DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.1, em 14 de fevereiro de 2012.

Conforme R.9, R.12 e Av.14, feitos na matrícula nº 111.006, desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, já qualificada, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, juntamente com outras unidades do CONDOMÍNIO DOMO BUSINESS, ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ nº33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, nº1374, São Paulo/SP, para garantir dívida no valor de R\$111.000.000,00.

A Escrevente Autorizada,

  
DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

- CONTINUA NO VERSO

127.186

1

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

Av.2, em 18 de novembro de 2013.

Nos termos do requerimento de 19 de julho de 2013, e tendo em vista documentos microfilmados nesta Serventia sob o nº 407.798, procedo a presente averbação para constar que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, anteriormente qualificado, foi INCORPORADO pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.

O Escrevente Autorizado,

FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.3, em 18 de novembro de 2013.

Nos termos do instrumento particular de 19 de julho de 2013, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.1, em virtude da autorização concedida pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,

FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.4, em 13 de outubro de 2014.

Prenotação nº 431.789, de 03 de outubro de 2014.

Nos termos da escritura pública de 30 de setembro de 2014, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 0817, Páginas 333/338, instruída com cópia da notificação do IPTU do exercício de 2014, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 006.004.059.536.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

**Continua na Ficha Nº 2**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula  
**127.186**

ficha  
**2**

Em 13 de outubro de 2014

R.5, em 13 de outubro de 2014.

Prenotação nº 431.789, de 03 de outubro de 2014.

Pela escritura pública referida na Av.4, a proprietária PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$213.841,31, a BIO PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.494.583/0001-08, com sede na Rua Luiz Ferreira da Silva, nº 175, Parque São Diogo, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

R.6, em 05 de março de 2015.

Prenotação nº 439.037, de 25 de fevereiro de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/1844/00001, emitida em 25 de março de 2015, a proprietária BIO PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua José Versolato, nº 111, torre B, salas 2411, 2412 e 2413, Centro, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 127.185 e 127.187, ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu no valor de R\$1.000.000,00, a ser pago por meio de parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$94.611,34, vencendo-se a primeira em 06 de abril de 2015 e última em 06 de março de 2016. Encargos Prefixados. Taxa de Juros Efetiva Mensal de 1,81%. Taxa de Juros Efetiva Anual de 9,5766%. Prazo da Operação: 12 meses. Praça de pagamento: São Bernardo do Campo/SP. O título, com as demais condições do financiamento fica microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA NICOLÓ HILL

Av.7, em 12 de abril de 2016.

Prenotação nº457.100, de 31 de março de 2016.

**Continua no Verso**

matrícula

ficha

127.186

2

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

Nos termos do instrumento particular de 30 de março de 2016, fornecido pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 6 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

O Escrevente,

MARIO AUGUSTO DEJAVITE SILVA

O Escrevente Autorizado,

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

R.8, em 09 de junho de 2021.

Prenotação nº544.921, de 02 de junho de 2021.

Pela escritura pública de 14 de junho de 2016, lavrada pelo 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, Livro nº 3431, Páginas 209/219, expedida em forma de certidão aos 12 de março de 2021, assinada digitalmente, a proprietária BIO PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 127.185 e 127.187, desta Serventia e matrícula nº180.351 do 18º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, a COLOPLAST A/S, cadastro jurídico CVR-nº69749917, com sede em Holtedam, 1 -3050-Humblebaek, Dinamarca, para garantir a dívida no valor de R\$24.000.000,00. A escritura com as demais cláusulas e condições da alienação é microfilmada nesta data, em seu inteiro teor. Selo Nº: 1223173210000R8M12718621Y

A Escrevente Autorizada,

SONIA MARIA DA SILVA

Av.9, em 3 de outubro de 2024.

Prenotação nº 613.442, de 02 de outubro de 2024.

**Continua na Ficha Nº 3**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matricula  
**127.186**

ficha  
**3**

Em 03 de outubro de 2024

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02 de outubro de 2024, protocolo nº 202410.0211.03616263-IA-040, referente ao Processo nº 10011914720235020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BIO PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.494.583/0001-08, conforme registro nº 11.203 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000127186000924M

A Escrevente Autorizada,

  
**ROSANA MARTINS SENHOR**

Av.10, em 28 de outubro de 2024.

Prenotação nº 614.930, de 28 de outubro de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 28 de outubro de 2024, protocolo nº 202410.2811.03667820-IA-490, referente ao Processo nº 10008493920235020463, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BIO PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (BIO PRIME)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.494.583/0001-08, conforme registro nº 11.286 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10001271860010243

O Escrevente Autorizado,

  
**MATHEUS ALEIXO DE OLIVEIRA**

Av.11, em 16 de janeiro de 2025.

Prenotação nº 617.049 de 02 de dezembro de 2024.

Atendendo ao requerimento de 27 de dezembro de 2024, instruído com Certidão expedida aos 09 de outubro de 2024, assinada digitalmente pelo Coordenador do

**Continua no Verso**

matricula

127.186

ficha

3

Verso

## LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Cartório da 6ª Vara Cível do Foro desta Comarca, Sr. Marcio Manhaes Medina Coutinho, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, aos 25 de setembro de 2024, em curso perante a 6ª Vara Cível do Foro desta Comarca, processo nº1029495-92.2024.8.26.0564, constando como exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e como executados BIO PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº10.494.583/0001-08 e ADALTO BARROS BENEVENUTO, anteriormente qualificado, com valor atribuído à causa de R\$2.280.692,82. Selo Nº: 122317331000127186001125L

O Escrevente Autorizado,

  
HEDON BASSANELLO TERRA DE OLIVEIRA

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)